



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões COPTC	
N.º Único	357430
Processo/Série n.º	45 Data: 12/05/2010

EXM.º SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
EUROPEUS

Data: 2010-05-12

Senhor Presidente:

Tenho a honra de enviar a V. Exa, o Parecer sobre o **Relatório do Governo "Portugal na União Europeia – 2009"** elaborado e aprovado, pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sua reunião de 12 de Maio de 2010.

Com os melhores cumprimentos,

também pessoalmente

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)

Ent. n.º 118/4ª CAE - 2m 2 12 05 2010

PARECER

Sobre o Relatório do Governo “Portugal na União Europeia – 2009”

I – Nota Preliminar

Nos termos da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, compete à Assembleia da República acompanhar e apreciar a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia incumbindo-lhe, nomeadamente, através da Comissão de Assuntos Europeus, elaborar relatórios sobre matérias da sua competência.

No cumprimento das aludidas disposições constitucionais e legais, o n.º 3 do artigo 5.º da lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o Governo apresentou à Assembleia da República o Relatório intitulado “Portugal na União Europeia – 2009”, que baixou à Comissão de Assuntos Europeus, em 23 de Março de 2010, para efeitos de emissão do competente Parecer.

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou, em 30 de Março de 2010, à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações que emitisse Parecer sobre as matérias deste Relatório do Governo em que é competente em razão de matéria, designadamente as que têm a ver com o Título IX (Capítulos IV e V), bem como sobre os Anexos I e II. Estes versam, respectivamente, sobre “Transportes” e “Telecomunicações e Sociedade da Informação”, incluídos no Título referente às “Políticas Comuns e outras acções”.

O Relatório “Portugal na União Europeia – 2009” é, no essencial, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das actividades realizadas e



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

da intervenção e/ou participação de Portugal nessas actividades. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa na União Europeia.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em nove Títulos: Título I – Futuro da Europa; Título II – Futuro da Europa; Título III – Relações Bilaterais; Título IV – Alargamento da União Europeia; Título V – Estratégia de Lisboa; Título VI – Relações Externas; Título VII – Questões Económicas e Financeiras; Título VIII – Justiça e Assuntos Internos; Título IX – Políticas Comuns e Outras Acções.

O Relatório integra, ainda, dois Anexos relativos ao Contencioso Comunitário (Anexo I) e às Adaptações Legislativas (Anexo II).

Assim, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações decidiu emitir Parecer sobre as matérias da sua competência, nos termos legais e regimentais aplicáveis.

II – Apreciação da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Da análise, necessariamente genérica, da factualidade e matérias que incidem nas áreas de competência desta Comissão, realça-se:

Título IX – Políticas Comuns e Outras Acções

Capítulo IV – Transportes

Segundo o Relatório, a “Política Comum dos Transportes tem-se revelado um instrumento incontornável na realização do Mercado Interno. As medidas

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

legislativas aprovadas e implementadas, em matéria de liberalização dos serviços de transporte e de harmonização das condições de concorrência entre transportadores, têm criado condições para níveis mais exigentes de integração, como forma de alcançar o conceito mais abrangente e actual de mobilidade sustentável. A articulação da política dos transportes com a política ambiental também é um aspecto a merecer destaque.”

O Relatório distingue três prioridades definidas no Programa do Trio de Presidências França - República Checa - Suécia: “a sustentabilidade e a competitividade dos transportes, os modos de transporte seguros e o desenvolvimento de sistemas de transporte inteligentes.” Este programa teve como preocupação permitir que a política dos transportes desse o seu contributo para a luta comum contra as alterações climáticas e para a protecção do ambiente, não deixando de ter em conta a competitividade do sector dos transportes. Nas quatro Reuniões do Conselho de Ministros dos Transportes foram conseguidos vários acordos políticos.

Transportes terrestres

No âmbito dos transportes terrestres, o Relatório refere o “acordo sobre a proposta de regulamento que visa estabelecer os direitos dos passageiros do transporte em autocarro (o que irá aumentar a atractividade e a confiança neste modo de transporte), e a proposta de directiva relativa à rede ferroviária europeia para um transporte de mercadorias competitivo, na qual se prevê a criação de corredores internacionais. Igualmente se destaca o acordo sobre o “1.º Pacote Rodoviário” cujas três propostas legislativas permitirão reduzir as distorções no mercado e melhorar a concorrência entre operadores de transportes em conformidade com as disposições da legislação social e com as regras de segurança rodoviária.”

Refere ainda que o Conselho aprovou as Conclusões sobre “o Livro Verde da Comissão, dedicada à revisão da Decisão sobre as Orientações das Redes Transeuropeias de Transportes (RTE -T) e “Revisão da política relativa às RTE -T para uma melhor integração das RTE -T ao serviço da Política Comum de Transportes”, esperando-se que a Comissão apresente uma proposta de decisão no final de 2010.”

No que diz respeito aos transportes terrestres, o Relatório salienta que Portugal teve um envolvimento activo nesta matéria e refere que “deverão ser contemplados objectivos de reforço da competitividade internacional da União e luta contra as alterações climáticas, assim como dar relevo aos pressupostos da coesão e da redução das disparidades regionais, defendendo a inclusão das Regiões Periféricas e Ultraperiféricas (RUP) nas RTE-T.”.

Transporte marítimo

No que diz respeito ao transporte marítimo, o Relatório salienta o “acordo político sobre a proposta de regulamento relativa aos direitos dos passageiros do transporte marítimo e fluvial que, à semelhança de propostas congéneres já aprovadas para outros modos de transporte, permitirá assegurar aos passageiros um tratamento igual, independentemente do modo de transporte escolhido para viajar.” Refere, ainda, “a aprovação de uma proposta de directiva relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infracção, cujo objectivo é aproximar a definição de crime de poluição por navios cometido por pessoas singulares ou colectivas, definir o alcance da respectiva responsabilidade e a natureza penal das sanções impostas às pessoas singulares.”

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Por último, o Relatório, enumera aspectos importantes para a Política Comum de Transportes em que o Conselho de Transportes adoptou Conclusões: “a “Política Comunitária de Transporte Marítimo no horizonte de 2018”, o “Espaço Europeu de Transporte Marítimo sem Barreiras”, a “Política Marítima Integrada” e a “Integração da Vigilância Marítima”. As Conclusões tiveram em consideração objectivos essenciais ligados, designadamente, à Política de Transportes Sustentável da União Europeia, à promoção do Transporte Marítimo de Curta Distância, às Auto-Estradas do Mar, à Política Marítima Integrada e à Política Portuária. No domínio da vigilância marítima, não deixará de ter reflexos assinaláveis no conhecimento da situação marítima e na facilitação do tráfego marítimo uma abordagem integrada, que preveja a criação de um ambiente comum de partilha da informação para promover a interoperabilidade.”.

Transportes aéreos

O Relatório refere que “foram conseguidos acordos com o Parlamento Europeu sobre algumas propostas legislativas no domínio da aviação, nomeadamente: (i) Proposta respeitante ao “II Pacote do Céu Único” que vem estabelecer um ambiente simplificado para melhorar o desempenho da aviação e diminuir o impacto ambiental do tráfego aéreo; (ii) Proposta de regulamento relativa à extensão da actuação da Agência Europeia de Segurança Aérea (EASA), passando esta a ter competências quanto a tarefas reguladoras e executivas específicas na área da segurança da aviação; e (iii) Proposta de directiva relativa às taxas aeroportuárias nos aeroportos da Comunidade, que estabelece os princípios comuns a observar pelos operadores aeroportuários na sua determinação”

Refere, também, que a “conclusão de um Acordo que visa alargar à Islândia e à Noruega o Acordo de transporte aéreo com os Estados Unidos da América (Acordo UE-EUA sobre o regime de “Céu Aberto”), assinado em 2007 e aplicado

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

desde 2008, que irá conceder às transportadoras aéreas da UE o direito de efectuar voos entre a Islândia e a Noruega e os Estados Unidos; reciprocamente, as transportadoras aéreas islandesas e norueguesas também poderão efectuar voos entre a UE e os EUA.”

Salienta que foram “conferidos à Comissão vários mandatos de negociação tendo em vista o estabelecimento de Acordos aéreos: para iniciar a segunda etapa de negociações com os Estados Unidos da América sobre o Acordo “Céu Aberto”; para negociar dois Acordos com o Brasil - um no domínio da segurança da aviação civil e outro na perspectiva de um Acordo “Céu Aberto”; para negociar um Acordo com o Canadá e um Acordo Global com a Geórgia, ambos para substituir os acordos bilaterais em matéria de serviços aéreos em vigor entre os Estados-membros e estes países; e para negociar o Acordo de Cooperação entre a Comunidade Europeia e a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), relativo à redução de auditorias de segurança nos Estados-membros.” e “o Memorando de Cooperação com os Estados Unidos da América no domínio da investigação e do desenvolvimento no sector da aviação civil, que visa assegurar a interoperabilidade entre o programa europeu de gestão do tráfego aéreo, *Single European Sky ATM Research (SESAR)*, e o seu homólogo americano, *NextGen*, prevendo-se a substituição do actual sistema de gestão do tráfego aéreo americano pelo europeu.”

Sustentabilidade dos transportes

Na área dos transportes intermodais, o Relatório refere que “foi alcançado acordo sobre a proposta de regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 1692/2006, de 24 de Novembro de 2006, que institui o segundo programa “Marco Polo” de apoio financeiro comunitário para melhoria do desempenho ambiental do sistema de transporte de mercadorias por mar, bem como sobre a

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

proposta relativa à criação do Sistema de Transportes Inteligentes (STI), que se destina a tornar os transportes rodoviários mais sustentáveis, designadamente através das tecnologias de informação e da comunicação.”

Foram também aprovadas as “Conclusões sobre o “Futuro Sustentável para os Transportes” na sequência da Comunicação da Comissão que visa aprofundar o debate quanto às opções políticas para o futuro da política europeia de transportes, com o fim de preparar o próximo Livro Branco, a publicar em 2010.”

O Relatório refere que Portugal “é favorável à concretização da parceria UE-África, para o desenvolvimento de uma Rede de Transportes Euro-Africana.” E refere a publicação da “Comunicação “Parceria UE - África - Ligar a África e a Europa: reforçar a cooperação no sector do transporte”, que tem como objectivo desenvolver um plano de execução tendo em vista criar, a longo prazo, uma verdadeira rede de transportes euro-africana.”

Programa Europeu de Navegação por Satélite – Galileo e EGNOS

No âmbito da fase de execução do Programa Galileo – que se prevê estar concretizado até 2013 – “foram lançados, embora não concluídos, todos os concursos públicos que irão possibilitar a colocação dos satélites no espaço. Note-se que foram atribuídas subcontratações a várias empresas nacionais.”

“Um aspecto da maior importância para Portugal prende-se com a localização de 20 antenas terrestres do *Public Regulated Service* (PRS), o principal dos quatro serviços que serão fornecidas pelo Programa Galileo”

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Salienta ainda que a “recondução do Director Executivo da Agência GSA, Eng.º Pedro Pedreira, cujo mandato termina em Junho de 2010, mereceu diligências a vários níveis.”

Capítulo V – Telecomunicações e sociedade de informação

O Relatório salienta que as tecnologias da informação e da comunicação têm um “papel fundamental a desempenhar no desenvolvimento social e na recuperação económica sustentável da Europa.”

Neste domínio, destaca “a conclusão das negociações relativas ao Quadro Regulamentar das Comunicações Electrónicas e a discussão levada a cabo sobre a futura Agenda Digital Europeia, matéria que Portugal tem vindo a acompanhar com o maior interesse e empenho.”

Quadro Regulamentar das Comunicações Electrónicas

O Relatório salienta que “foi finalmente adoptado o quadro regulamentar das comunicações electrónicas, cuja implementação é considerada da máxima importância na nova Agenda Digital Europeia, uma vez que o sector das Telecomunicações representa mais de 4% da economia europeia e é, hoje em dia, um dos sectores económicos mais activos e inovadores.” Este novo enquadramento legislativo “oferece vantagens substanciais tanto aos cidadãos europeus, como à economia europeia e aos operadores destes mercados, nomeadamente por: reforçar os direitos dos consumidores; facilitar a portabilidade dos números e limitar o tempo dos contratos; combater as restrições de acesso; reforçar a segurança na *internet*; reforçar a protecção

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

contra o *spam* e os ciber-ataques; reforçar a coordenação entre reguladores nacionais e a segurança das Redes e da Informação.”

Dividendo digital

Refere-se a aprovação das Conclusões “sobre a Comunicação da Comissão “Transformar o Dividendo Digital em benefícios sociais e em crescimento económico”. As Conclusões salientam a importância do dividendo digital, que corresponde às frequências radioelétricas libertadas com a transição da tecnologia analógica para a digital, da radiodifusão de televisão abranger em conjunto com a banda larga as áreas rurais, bem como o do espectro radioelétrico ser um recurso escasso que é necessário utilizar eficientemente.”

A Sociedade de Informação no pós “i2010”

O papel das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ambiente e na sustentabilidade da economia “foi particularmente destacado durante este ano, através da Comunicação da Comissão “Mobilizar as tecnologias da informação e das comunicações para facilitar a transição para uma economia assente na eficiência energética e num baixo nível de emissões de carbono”, de Março, na sequência da qual a Comissão lançou uma consulta pública, tendo apresentado em Outubro uma Recomendação neste âmbito.”

Internet

No âmbito da Presidência checa, “realizou-se de 11 a 13 de Maio, em Praga, a “Conferência sobre o Futuro da *Internet*”, com o objectivo de analisar as